



PORTARIA Nº 348/2023, DE 24 DE OUTUBRO DE 2023.

“Declara a vacância do cargo efetivo de Fiscal de Serviços Públicos, em virtude de posse em outro cargo inacumulável, ocupado pelo servidor público municipal DIOGO DE OLIVEIRA ROCHA, CPF: 052.833.893-59”

O Prefeito Municipal de Picos-PI, no uso das atribuições que lhe confere o art. 101, inciso VI da Lei Orgânica do Município e,

Considerando o requerimento de Vacância de cargo público para tomar posse em outro cargo incompatível feito pelo servidor público municipal **DIOGO DE OLIVEIRA ROCHA, CPF: 052.833.893-59;**

Considerando o disposto no art. 9º, inciso IX, c/c os artigos 34, inciso I, e 40 da Lei Municipal nº 1.729/1993;

Considerando ainda o Parecer Jurídico nº 191/2023, emitido pela Procuradoria Geral do Município, que opinou pela possibilidade jurídico do pedido de Vacância para tomar posse em outro cargo inacumulável, na forma do artigo 37, XVI, da CF/88;

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica declarada a vacância do cargo efetivo de **Fiscal de Serviços Públicos**, até então ocupado pelo Sr. **DIOGO DE OLIVEIRA ROCHA, CPF: 052.833.893-59**, em virtude de posse em outro cargo incompatível.

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, independentemente da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Picos, Estado do Piauí, em 24 de outubro de 2023.

GIL MARQUES DE MEDEIROS
Prefeito Municipal de Picos